

Termo de Referência 5/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
5/2024	200386-SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- PA	FELIX COELHO NASCIMENTO	01/03/2024 17:41 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		08360.001670/2024

OBJETO - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de empresa especializada para prestar serviço de manutenção preventiva e corretiva de 12 (doze) bombas do sistema de refrigeração de água gelada Chiller, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Manutenção preventiva e corretiva de bombas do sistema de refrigeração de água gelada Chiller	UND	12	R\$ 34.786,00
				Estimativa de custo total R\$ 34.786,00

O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum.

A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global.

O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias.

O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da nota de empenho ou da data informada na Ordem de Serviço.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS (BOMBAS) INSTALADOS NO EDIFÍCIO-SEDA DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ:

- Doze bombas que compõem o sistema de refrigeração de água gelado Chiller, conforme disposição e especificações na imagem abaixo:

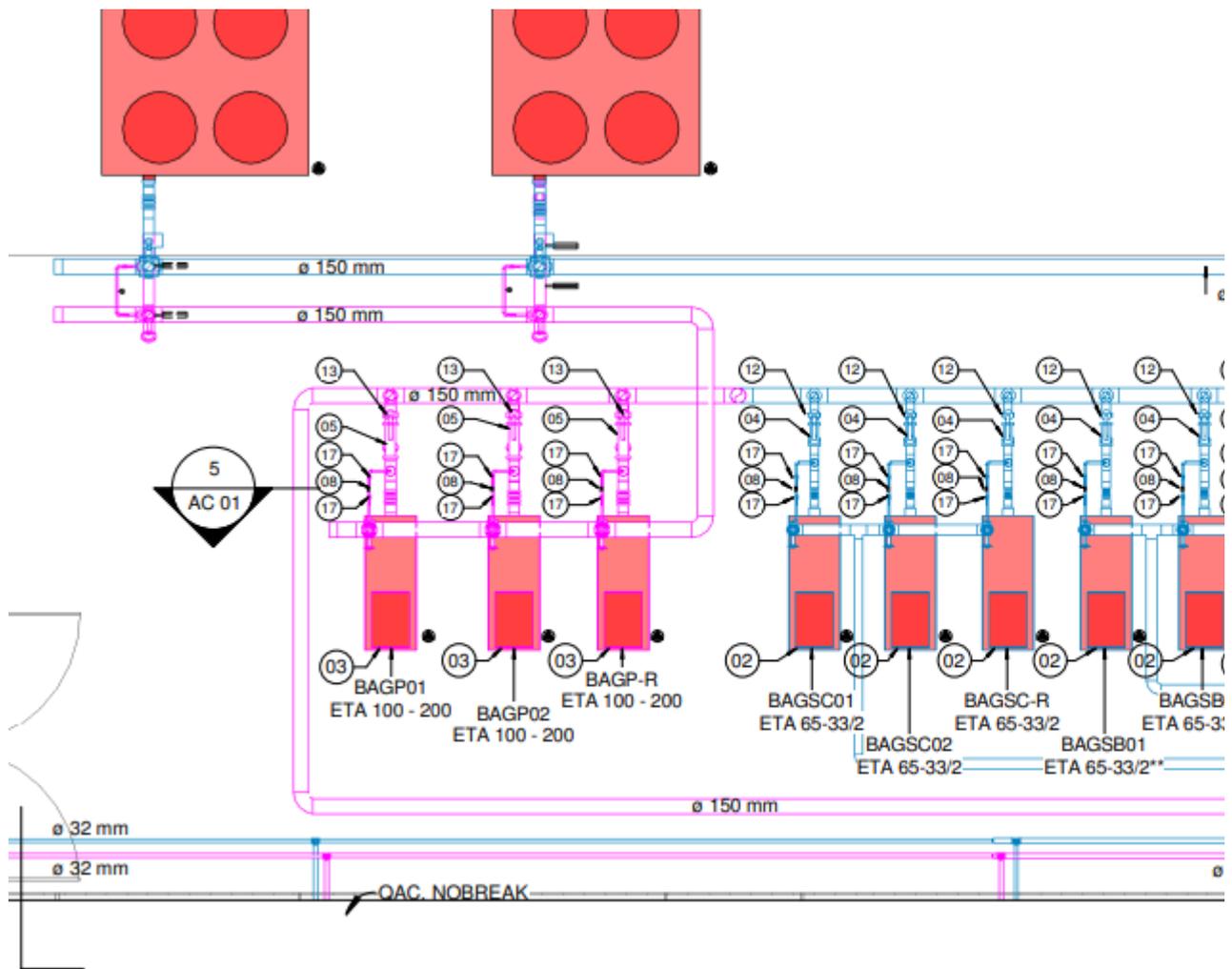


TABELA 23 - BOMBAS ÁGUA GELADA SECUNDÁRIA - CIRCUITO 01 - BLOCO A	
ID:	BAGSA 01 / BAGSA 02 / BAGSA R
QUANTIDADE:	3,00
MODELO:	MEGABLOC 50 - 315
FABRICANTE:	KSB
Vazão de água gelada (m3/h):	40,70
Altura Manométrica (m.c.a):	45,00
Motor:	15,0 CV - 380 V / 3F / 60 Hz

TABELA	
ID:	
QUA	
MOD	
FABR	
Vazã	
Altur	
Motc	

TABELA 24 - BOMBAS ÁGUA GELADA SECUNDÁRIA - CIRCUITO 02 - BLOCO B	
ID:	BAGSB 01 / BAGSB 02 / BAGSB R
QUANTIDADE:	3,00
MODELO:	MEGABLOC 50 - 250
FABRICANTE:	KSB
Vazão de água gelada (m3/h):	33,94
Altura Manométrica (m.c.a):	33,00
Motor:	10,0 CV - 380 V / 3F / 60 Hz

TABELA	
ID:	
QUA	
MOD	
FABR	
Vazã	
Altur	
Motc	

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Transcreve-se a justificativa do Documento de Formalização da Demanda (34132497):

"Considerando que no prédio da Superintendência Regional da Polícia Federal do Pará é utilizado o sistema de água gelada Chiller para resfriamento de ambientes;

Considerando que o sistema do Chiller é composto por 12 bombas, conforme disposição e especificações na imagem abaixo;

Considerando que atualmente há 8 bombas funcionando, e que das 4 que estão como reservas, apenas uma está em condições de operação;

Considerando que o sistema opera de forma eficiente com um mínimo de 6 bombas e que o Chiller é responsável pela refrigeração de todo o edifício;

Considerando a interrupção do funcionamento do Chiller devido à insuficiência de bombas mínimas compromete a produtividade de todos os departamentos desta Superintendência;

Considerando que é necessária a manutenção preventiva e/ou corretiva dessas bombas para o evitar falhas no sistema;

Considerando que tal manutenção não é abarcado pelo atual contrato de manutenção predial vigente e que não há pessoal especializada no âmbito desta Superintendência para realizar o serviço em questão;

Justifica-se a contratação em tela."

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO QUE CARACTERIZE A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO POR DISPENSA

Lei Complementar 123/2006:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

A execução dos serviços será no município de Belém/PA, com prestadores de serviços locais, ao custo estimado total de **R\$ 34.786,00** (trinta e quatro mil e setecentos e oitenta e seis reais) considerado contratação de baixo valor.

Pelo princípio da economicidade a contratação por meio de uma licitação encareceria o processo e traria risco ao princípio da eficiência e da eficácia.

Assim, *salvo melhor juízo*, o meio mais eficiente e eficaz para o êxito dessa contratação seria através de dispensa de licitação, com base no Inciso II, artigo 75 da lei 14.133./21.

ELABORAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Realização de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 12 (doze) bombas do sistema de refrigeração de água gelada Chiller e posterior reinstalação.

As especificações técnicas das bombas estão contidas no Item 1 deste instrumento.

INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Gestão/Unidade: 200386

Fonte de Recursos: 1000000000 - RECURSOS LIVRES DA UNIAO

Programa de Trabalho: 06122003220000001 - ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL

Elemento de Despesa: 339039 -SERVIÇO DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

Plano Interno: PF99900AG24 - ADMINISTRACAO DA UNIDADE

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A contratação será com a empresa que apresentar o orçamento com menor valor global.

ANEXAR PROPOSTAS ORIGINAIS

As propostas seguem em anexo.

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos de habilitação exigidos serão as certidões negativas de débitos do INSS/Receita Federal e FGTS/CNDT, podendo ser consultadas através dos sítios da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e TST.

ELABORAÇÃO DE MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de manutenção preventiva e corretiva de 12 (doze) bombas do sistema de refrigeração de água gelada Chiller., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

EMPRESAS	VALOR DO ORÇAMENTO
OFICINA JM CNPJ: 24.407.497/0001-25 Orçamento: 34133732	R\$ 17.820,00
AR MANUTENÇÃO CNPJ: 35.889.991/0001-90 Orçamento: 34133787	R\$ 56.340,00
HIDROBEL CNPJ: 83.906.107/0001-20 Orçamento: 34087957	R\$ 30.200,00
MÉDIA	R\$ 34.786,00
MENOR VALOR	R\$ 17.820,00

1. A pesquisa de preços foi realizada solicitando orçamento para empresas que prestam o serviço no mercado local do Município de Belém/PA.
2. Como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, foi utilizado o **MENOR VALOR** obtido na pesquisa de preços.
3. Ressalta-se que foram realizadas pesquisas no Painel de Preços por contratações similares de outros entes públicos (34090982).
4. Tal pesquisa apresentou resultados com equipamentos de **especificações diferentes e cujos serviços continham nuances específicas e pertinentes de cada localidade.**
5. Portanto, os seus valores serviram apenas como base qualitativa para avaliação da ordem de grandeza na presente análise.

DIEGO ARCANJO DOS SANTOS COELHO

Agente de Polícia Federal

Chefe do GTED/SR/PF/PA

SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA DO MATERIAL

Não será necessário o envio de amostras de material.

LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA

O serviço deverá ser prestado no edifício-sede da Superintendência Regional de Polícia Federal no Pará.

O prazo de execução do serviço é de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da nota de empenho ou da data informada na Ordem de Serviço.

ESTIMATIVA DE CUSTO

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 34.786,00** (trinta e quatro mil e setecentos e oitenta e seis reais).

DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa vencedora às sanções previstas, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

Advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da empresa vencedora, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas;

Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, incidente no caso de inexecução total;

No caso de atraso de entrega ou inexecução do contrato, poderá a Administração rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades previstas na Lei de Licitações;

No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento;

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia ou do pagamento eventualmente devido pela Polícia Federal ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa vencedora, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pela Polícia Federal;

A multa aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela de Polícia Federal.

DOCUMENTO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovação e Autorização pelo Ordenador de Despesas.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DIEGO ARCANJO DOS SANTOS COELHO

Equipe de Planejamento GTED/SR/PF/PA

RAIMUNDO SERGIO PACHECO DE VILHENA

Equipe de Planejamento GTED/SR/PF/PA